



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2200

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2200

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2025, DE 20 AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 028, de 12 de fevereiro de 2025”

Júlio Cleverton dos Santos, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal 1.028/2014.

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, §2º, inciso II do Decreto Municipal nº 028, de 12 de fevereiro de 2025, republicado no dia 13 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte forma:

(...)

§ 2º 5 (cinco) representantes da sociedade civil

(...)

II - Dos Trabalhadores da Área:

a) Titular: Ana Caroline Rodrigues da Silva

b) Suplente: Reginaldo Costa Borges

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de agosto de 2024.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos químicos de limpeza hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **PROCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 51.214.784/0002-72, LOGRADOURO: RUA JANDAIA, Nº 1502, JARDIM RASSEM - DOURADOS/MS, CEP: 79.813-270 sob valor total de **R\$ 15.001,74 (quinze mil e um reais e setenta e quatro centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 19 de Agosto de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de materiais de segurança do trabalho destinados aos profissionais de limpeza que atuam nos postos e na Unidade Básica de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **LIFE LINE MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 55.813.940/0001-91, LOGRADOURO: RUA DA DIVISÃO, Nº 3130, SALA 09, JARDIM MONTE ALEGRE - CAMPO GRANDE/MS, CEP: 79.074-340 sob valor total de **R\$ 15.375,04 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 20 de Agosto de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

Republica-se por Incorreção PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001 de 14 de Julho de 2025

Objeto: Reconhecimento de dívida que tem por objetivo o pagamento de serviços essenciais a profissionais que prestaram serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sem vínculo contratual formalizado, no período compreendido entre o encerramento do contrato com a empresa Ekipe Serviços Ltda e o início do contrato com a nova empresa contratada, Aclo Ambiental Serviços Urbanos Ltda.

Devedor: Glória de Dourados/MS

Credores: Mariana Ferreira, Rita Izidoro, Erotildes Avalhaes Flores, Luceli de Lima Carros, Elizangela Lopes Antunes, Rosenilda Ângelo Teixeira.

Valor total: R\$ 3.384,74 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme comprovado no processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 001/2025. O valor total da dívida reconhecida individualizado perfaz uma dívida particular com cada credor da seguinte forma:

À credora **Mariana Ferreira da Silva**, cuidadora noturna, no valor total de **R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos);**

À credora **Rita Aparecida Izidoro**, cuidadora noturna, no valor total de **R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos);**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2200

Página 3 de 3

À credora **Luceli de Lima Carros**, serviços gerais, no valor total de **R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos);**

À credora **Erotildes Avalhaes Flores**, recepcionista, no valor total de **R\$ 537,28 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);**

À credora **Elizangela Lopes Antunes**, cuidadora diurna, no valor total de **R\$ 537,28 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);**

À credora **Rosangela Ângelo Teixeira**, cuidadora diurna, no valor total de **R\$ 537,28 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00

Fonte: 1.500.000 000.000

Ficha nº 1523

Data da assinatura: 14 de Julho de 2025

Assinantes:

Verginia Correia Mota Ribeiro (Secretária Municipal de Assistência Social)

Mariana Ferreira da Silva (Cuidadora Noturna)

Rita Aparecida Izidoro (Cuidadora Noturna)

Erotildes Avalhaes Flores (Recepcionista)

Luceli de Lima Carros (Serviços Gerais)

Elizangela Lopes Antunes (Cuidadora Diurna)

Rosangela Ângelo Teixeira (Cuidadora Diurna)